

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3385/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3385/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº7951/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 16 de novembro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Rogério Nogueira  
**Assunto:** Indicações

Excelentíssimo Secretário Executivo da Casa Civil, Senhor João Carlos Fernandes.

Trata-se de Indicações de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES, conforme abaixo especificado:

- 3368/2021 - Município de Águas de Lindóia;
- 3369/2021 - Município de Americana;
- 3370/2021 - Município de Araras;
- 3371/2021 - Município de Artur Nogueira;
- 3372/2021 - Município de Assis;
- 3373/2021 - Município de Barretos;
- 3374/2021 - Município de Bernardino de Campos;
- 3375/2021 - Município de Boituva;
- 3376/2021 - Município de Buri;
- 3377/2021 - Município de Cabreúva;
- 3378/2021 - Município de Cajobi;
- 3379/2021 - Município de Campinas;
- 3380/2021 - Município de Capão Bonito;
- 3381/2021 - Município de Capivari;
- 3382/2021 - Município de Catanduva;
- 3383/2021 - Município de Cosmópolis;
- 3384/2021 - Município de Elias Fausto;
- 3385/2021 - Município de Engenheiro Coelho;
- 3386/2021 - Município de Franca;
- 3387/2021 - Município de Francisco Morato;
- 3388/2021 - Município de Guapiara;
- 3389/2021 - Município de Guararema;
- 3390/2021 - Município de Holambra;
- 3391/2021 - Município de Hortolândia;
- 3392/2021 - Município de Indaiatuba;
- 3393/2021 - Município de Itapetininga;
- 3394/2021 - Município de Itapevi;
- 3395/2021 - Município de Itatiba;
- 3396/2021 - Município de Itu;

*Classif. documental*

006.01.10.003



SDRCF120210582ZA

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 3397/2021 - Município de Itupeva;
- 3398/2021 - Município de Jacupiranga;
- 3399/2021 - Município de Jaguariúna;
- 3400/2021 - Município de Jurumim;
- 3401/2021 - Município de Jundiá;
- 3402/2021 - Município de Lindóia;
- 3403/2021 - Município de Mairinque;
- 3404/2021 - Município de Matão;
- 3405/2021 - Município de Mogi das Cruzes;
- 3406/2021 - Município de Mogi Mirim;
- 3407/2021 - Município de Mumbuca;
- 3408/2021 - Município de Monte Mor;
- 3409/2021 - Município de Monteiro Lobato;
- 3410/2021 - Município de Nazaré Paulista;
- 3411/2021 - Município de Nova Odessa;
- 3412/2021 - Município de Novo Horizonte;
- 3413/2021 - Município de Paulínia;
- 3414/2021 - Município de Pedro de Toledo;
- 3415/2021 - Município de Pirapora do Bom Jesus;
- 3416/2021 - Município de Poá;
- 3417/2021 - Município de Porto Feliz;
- 3418/2021 - Município de Rafard;
- 3419/2021 - Município de Ribeirão Grande;
- 3420/2021 - Município de Salto;
- 3421/2021 - Município de Santa Albertina;
- 3422/2021 - Município de Santa Cruz da Conceição;
- 3423/2021 - Município de Santos;
- 3424/2021 - Município de São Miguel Arcanjo;
- 3425/2021 - Município de Sete Barras;
- 3426/2021 - Município de Sumaré;
- 3427/2021 - Município de Tambaú;
- 3428/2021 - Município de Tietê;
- 3429/2021 - Município de Valinhos;
- 5176/2021 - Município de Canaã Paulista;
- 5177/2021 - Município de Novaes;
- 5178/2021 - Município de Olímpia;
- 5179/2021 - Município de Ouroeste;
- 5180/2021 - Município de Palmares Paulista;
- 5181/2021 - Município de Palmeiras D'Oeste;
- 5182/2021 - Município de Paraíso;
- 5183/2021 - Município de Paranapanema;
- 5184/2021 - Município de Parapuã;
- 5185/2021 - Município de Pardinho;
- 5186/2021 - Município de Pedranópolis;
- 5187/2021 - Município de Pereiras;
- 5188/2021 - Município de Piracicaba;
- 5189/2021 - Município de Pirassununga;
- 5190/2021 - Município de Pontalinda;
- 5192/2021 - Município de Porangaba;
- 5194/2021 - Município de Rio Claro;
- 5206/2021 - Município de São José do Rio Pardo;



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 5208/2021 - Município de Sarapuá;
- 5209/2021 - Município de Severínia;
- 5210/2021 - Município de Sorocaba;
- 5211/2021 - Município de Tabapuã;
- 5213/2021 - Município de Tatuí;
- 5212/2021 - Município de Taquarivai;
- 5214/2021 - Município de Teodoro Sampaio;
- 5215/2021 - Município de Torrinha;
- 5216/2021 - Município de Três Fronteiras;
- 5217/2021 - Município de Torrinha;
- 5218/2021 - Município de Uchôa;
- 5219/2021 - Município de Urânia;
- 5220/2021 - Município de Vitória Brasil;
- 5221/2021 - Município de Votuporanga;
- 5222/2021 - Município de Águas de São Pedro;
- 5223/2021 - Município de Altair;
- 5224/2021 - Município de Alumínio;
- 5225/2021 - Município de Álvares Florence;
- 5226/2021 - Município de Analândia;
- 5227/2021 - Município de Angatuba;
- 5228/2021 - Município de Aparecida D'Oeste;
- 5229/2021 - Município de Araçoiaba da Serra;
- 5230/2021 - Município de Bebedouro;
- 5231/2021 - Município de Bertioga;
- 5232/2021 - Município de Bofete;
- 5233/2021 - Município de Bom Jesus dos Perdões;
- 5234/2021 - Município de Borborema;
- 5236/2021 - Município de Capela do Alto;
- 5238/2021 - Município de Casa Branca;
- 5240/2021 - Município de Cerquilha;
- 5242/2021 - Município de Charqueada;
- 5244/2021 - Município de Conchal;
- 5246/2021 - Município de Cordeirópolis;
- 5248/2021 - Município de Dirce Reis;
- 5250/2021 - Município de Embaúba;
- 5252/2021 - Município de Estrela D'Oeste;
- 5254/2021 - Município de Guaraci;
- 5256/2021 - Município de Ilha Comprida;
- 5258/2021 - Município de Iperó;
- 5260/2021 - Município de Iracemápolis;
- 5262/2021 - Município de Itapirapuã;
- 5264/2021 - Município de Itobi;
- 5265/2021 - Município de Jales;
- 5266/2021 - Município de Joanópolis;
- 5267/2021 - Município de Laranjal Paulista;
- 5268/2021 - Município de Leme;
- 5269/2021 - Município de Macedônia;
- 5270/2021 - Município de Mira Estrela;
- 5271/2021 - Município de Monte Azul Paulista;
- 5272/2021 - Município de Monte Verde Paulista;
- 6600/2021 - Município de Urupês;



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 6601/2021 - Município de Adolfo;
- 6602/2021 - Município de Agudos;
- 6603/2021 - Município de Auriflama;
- 6604/2021 - Município de Bady Bassitt;
- 6605/2021 - Município de Bariri;
- 6606/2021 - Município de Barra Bonita;
- 6607/2021 - Município de Ibirá;
- 6608/2021 - Município de Jaú;
- 6609/2021 - Município de Lençóis Paulista;
- 6610/2021 - Município de Macatuba;
- 6611/2021 - Município de Mineiros do Tietê;
- 6612/2021 - Município de São Carlos;
- 6837/2021 - Município de Serrana;
- 6851/2021 - Município de Pederneiras.

Nesta esteira, informamos que as solicitações do parlamentar foram analisadas pela área técnica competente da SDR, a qual conforme as considerações anexas, que acolho, concluiu que para aderir ao programa Cidades Inteligentes, a Prefeitura do município interessado deverá preencher o diagnóstico de maturidade em Cidades Inteligentes no link: <https://www.sdr.sp.gov.br/programa-cidades-inteligentes/>.

Ainda, após completar o preenchimento, a cidade estará apta a participar das outras fases do programa em datas a serem divulgadas em nossa página, no link acima descrito.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

**Juliana Maria Ogawa**  
**Chefe de Gabinete**  
**CHEFIA DE GABINETE**

